



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

**PROCESSO Nº. 81114796**

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONVÊNIO N.º  
009/2018 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E  
LAZER E O MUNICÍPIO DE ITARANA, NA  
FORMA ABAIXO:**

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.530/0001-43, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT e o MUNICÍPIO DE ITARANA, todos qualificados no instrumento primitivo, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 004 ao Convênio n.º. 009/2018, celebrado em 25 de junho de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o Convênio 009/2018 celebrado para a REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "SATURNINO RANGEL MAURO" - até o dia **28 de outubro de 2019**, conforme solicitação do CONVENENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste TERMO ADITIVO.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal de Itarana